# PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 1.968/98** DE 11 DE SETEMBRO DE 1998.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA IMÓVEL DE OBJETO DE LIGAÇÃO DE RUAS.

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA - SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO LEI FEDERAL Nº 3.365, DE 21 DE JUNHO DE 1.941.

Considerando a necessidade de prolongamento da Rua Antonio Schiamanna e a sua ligação com a Rua Dr. José Romeiro Pereira.

Considerando que tal ligação visa a integração e melhoria do sistema viário da cidade, inclusive, os problemas com as subidas e descidas na Rua Dr. José Romeiro Pereira e as áreas baldias formadas no local de ligação.

### DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, em caráter de urgência, a área de terreno abaixo descrita, localizada na Rua Antonio Schiamanna, neste Município de Louveira - SP, de propriedade de ANTONIO MOSCA, CASSIO LUIZ NIERO, ALCIDES NIERO JUNIOR, JOSE ANTONIO NIERO, CARLOS FRANCISCO NIERO ou quem de direito, necessária a ligação de ruas, caracterizada na planta anexa que, devidamente rubricada, fica fazendo parte integrante deste decreto.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

### Decreto nº 1968/98

2

ARTIGO 2º - As áreas declaradas de utilidade publica, possui as seguintes áreas e respectivos proprietários:

proprietário: Antonio Mosca

Inicia no ponto 1E, situado no alinhamento da Rua Antonio Schiamanna, na lateral esquerda de quem olha da Rua Dr. José Romeiro Pereira, e entra nela em direção a área a 50,00 metros da confluência destas ruas; daí segue 31,39 metros em reta até o ponto 1F, confrontando com a área Remanescente 2/A de Antonio Mosca; daí deflete à direita e segue 10,00 metros em reta até o ponto 1G, confrontando com área a desapropriar de Cássio Luis Niero e Alcides Niero Junior, para prolongamento da Rua Antonio Schiamanna; daí deflete à direita e segue 30,68 metros em reta até o ponto 1H, confrontando com a área Remanescente 2/B de Antonio Mosca; daí deflete à direita e segue 10,00 metros em reta até o ponto 1E inicial, confrontando com a Rua Antonio Schiamanna, perfazendo assim a área de 318,83 metros quadrados.

### Proprietário: Cássio Luis Niero e Alcides Niero Junior

Inicia no ponto 1F, situado no alinhamento do prolongamento da Rua Antonio Schiamanna, na lateral esquerda de quem olha da Rua Dr. José Romeiro Pereira, e entra nela em direção a área a 81,39 metros da confluência destas ruas; daí segue 59,82 metros em reta até o ponto 3I; daí deflete à esquerda e segue 14,24 metros em curva até o ponto 3H, daí segue na extensão de 41,57 metros até o ponto 3M, deflete à esquerda e segue 14,04 metros em curva até o ponto 3E, confrontando do ponto 1F ao 3E com a área Remanescente 2/A de Cássio Luis Niero e Alcides Niero Junior; daí deflete à direita e segue 8,09 metros até o ponto 3J, deflete à esquerda e segue em curva 5,52 metros até o ponto 3G, confrontando do ponto 3E ao 3G com a Rua Frederico Zanella; daí deflete à direita e segue 66,94 metros até o ponto 3K, confrontando com o Remanescente de José Antonio Niero e Carlos Francisco Niero à desapropriar, para prolongamento da Rua Antonio Schiamanna, daí deflete à direita e segue em curva 11,18 metros até o ponto 3L; daí segue até o ponto 1G na extensão de 63,81 metros, confrontando do ponto 3K ao 1G com a área Remanescente 2/B de Cássio Luis Niero e Alcides Niero Junior, daí deflete à direita e segue 10,00 metros em reta até o ponto 1F inicial, confrontando com o prolongamento a desapropriar de Antonio Mosca da Rua Antonio Shiamanna, perfazendo assim a área de 1.110,615 metros quadrados.

## Proprietário: José Antonio Niero e Carlos Francisco Niero

Inicia no ponto 3G, situado no alinhamento da Rua Frederico Zanella, na lateral direita de quem olha da Rua Dr. José Romeiro Pereira e entra nesta, em direção à área a 153,79 metros da confluência destas ruas, daí segue 14,87 metros em curva até o ponto 4A1, confrontando com a Rua Frederico Zanella; daí deflete à direita e segue 6,82 metros até o ponto 4B, daí deflete à esquerda e segue 52,47 metros em reta até o ponto 4E, daí deflete à direita e segue 12,64 metros em curva até o ponto 3K, confrontando do ponto 4A1 ao 3K com a área Remanescente 1/A de José Antonio Niero e Carlos Francisco Niero; daí deflete à direita e segue em reta 66,94 metros até o ponto 3G inicial, confrontando com o prolongamento à desapropriar de Cássio Luis Niero e Aleides

# PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

### Decreto nº 1968/98

3

Niero Junior, para o prolongamento da Rua Antonio Schiamanna, perfazendo assim a área de 326,68 metros quadrados.

Artigo 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto, correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA EM 11 DE SETEMBRO DE 1998.

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 11 de setembro de 1998.

LUZ CARLOS VIEIRA DE ANDRADE

Secretário de Administração

### **MEMORIAL DESCRITIVO**

Assunto: Desapropriação de área para prolongamento de Via Pública. Local: Rua Antonio Schiamanna - Vila Nova - Louveira.

ÁREA A SER DESAPROPRIADA PARA PROLONGAMENTO DA RUA ANTONIO SCHIAMANNA

proprietário: Antonio Mosca Área = 318,83 m²

lnicia no ponto 1E, situado no alinhamento da Rua Antonio Schiamanna, na lateral esquerda de quem olha da Rua Dr. José Romeiro Pereira, e entra nela em direção a área a 50,00 metros da confluência destas ruas; daí segue 31,39 metros em reta até o ponto 1F, confrontando com a área Remanescente 2/A de Antonio Mosca; daí deflete à direita e segue 10,00 metros em reta até o ponto 1G, confrontando com área a desapropriar de Cássio Luis Niero e Alcides Niero Junior, para prolongamento da Rua Antonio Schiamanna; daí deflete à direita e segue 30,68 metros em reta até o ponto 1H, confrontando com a área Remanescente 2/B de Antonio Mosca; daí deflete à direita e segue 10,00 metros em reta até o ponto 1E inicial, confrontando com a Rua Antonio Schiamanna, perfazendo assim a área de 318,83 metros quadrados.

## **MEMORIAL DESCRITIVO**

Assunto: Desapropriação de área para prolongamento de Via Pública.

Local: Rua Antonio Schiamanna - Vila Nova - Louveira.

ÁREA A SER DESAPROPRIADA PARA PROLONGAMENTO DA RUA ANTONIO SCHIAMANNA

Proprietário: Cássio Luis Niero e Alcides Niero Junior

 $Area = 1.110,615 \text{ m}^2$ 

Inicia no ponto 1F, situado no alinhamento do prolongamento da Rua Antonio Schiamanna, na lateral esquerda de quem olha da Rua Dr. José Romeiro Pereira, e entra nela em direção a área a 81,39 metros da confluência destas ruas; daí segue 59,82 metros em reta até o ponto 3I; daí deflete à esquerda e segue 14,24 metros em curva até o ponto 3H, daí segue na extensão de 41,57 metros até o ponto 3M, deflete à esquerda e segue 14,04 metros em curva até o ponto 3E, confrontando do ponto 1F ao 3E com a área Remanescente 2/A de Cássio Luis Niero e Alcides Niero Junior; daí deflete à direita e segue 8,09 metros até o ponto 3J, deflete à esquerda e segue em curva 5,52 metros até o ponto 3G, confrontando do ponto 3E ao 3G com a Rua Frederico Zanella; daí deflete à direita e segue 66,94 metros até o ponto 3K, confrontando com o Remanescente de José Antonio Niero e Carlos Francisco Niero à desapropriar, para prolongamento da Rua Antonio Schiamanna, daí deflete à direita e segue em curva 11,18 metros até o ponto 3L; daí segue até o ponto 1G na extensão de 63,81 metros,confrontando do ponto 3K ao 1G com a área Remanescente 2/B de Cássio Luis Niero e Alcides Niero Junior, daí deflete à direita e segue 10,00 metros em reta até o Ponto 1F inicial, confrontando com o prolongamento a desapropriar de Antonio Mosca da Rua Antonio Shiamanna, perfazendo assim a área de 1.110,615 metros quadrados.

# **MEMORIAL DESCRITIVO**

Assunto: Desapropriação de área para prolongamento de Via Pública.

Local: Rua Antonio Schiamanna - Vila Nova - Louveira.

ÁREA A SER DESAPROPRIADA PARA PROLONGAMENTO DA RUA ANTONIO SCHIAMANNA

Proprietário: José Antonio Niero e Carlos Francisco Niero Área = 326,68 m<sup>2</sup>

lnicia no ponto 3G, situado no alinhamento da Rua Frederico Zanella, na lateral direita de quem olha da Rua Dr. José Romeiro Pereira e entra nesta, em direção à área a 153,79 metros da confluência destas ruas, daí segue 14,87 metros em curva até o ponto 4A1, confrontando com a Rua Frederico Zanella; daí deflete à direita e segue 6,82 metros até o ponto 4B, daí deflete à esquerda e segue 5.96 metros em curva até o ponto 4C, deflete à esquerda e segue 52,47 metros em reta até o ponto 4E, daí deflete à direita e segue 12,64 metros em curva até o ponto 3K, confrontando do ponto 4A1 ao 3K com a área Remanescente 1/A de José Antonio Niero e Carlos Francisco Niero; daí deflete à direita e segue em reta 66,94 metros até o ponto 3G inicial, confrontando com o prolongamento à desapropriar de Cássio Luis Niero e Alcides Niero Junior, para o prolongamento da Rua Antonio Schiamanna, perfazendo assim a área de 326,68 metros quadrados.